



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

1. PREÂMBULO

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV**, inscrito no CNPJ sob nº 22.182.519/0001-70, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras**, nos termos da Legislação vigente e aplicável à espécie, especialmente:

- Lei Federal nº 9.717/1998;
- Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- Resolução CMN nº 5.272/2025;
- Portaria MTP nº 1.467/2022 (arts. 103 a 106);
- Política de Investimentos vigente do RPPS.

Considerando a obrigatoriedade de prévio credenciamento das instituições financeiras que participam do processo de investimento dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com análise formal e emissão de **Termo de Credenciamento**, conforme normativas aplicáveis.

2. OBJETO

O presente Edital tem por objeto o **credenciamento de instituições financeiras e equiparadas**, devidamente autorizadas, para prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do RPPS, nas seguintes categorias:

- I – Administrador Fiduciário;
- II – Gestor de Recursos;
- III – Custodiante;
- IV – Distribuidor e Intermediário Financeiro;
- V – Instituição para Carteira Administrada.

3. FINALIDADE

O credenciamento tem por finalidade assegurar que as instituições:

- Atendam aos critérios legais, prudenciais e regulatórios exigidos;
- Possuam idoneidade, capacidade técnica e estrutura operacional adequada;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

- Observem as exigências da Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente quanto à governança e controles.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Requisitos Regulatórios

As instituições deverão:

- Ser autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e/ou Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- Possuir registro ativo na CVM, quando aplicável;
- Estar enquadradas nos segmentos prudenciais S1 ou S2, ou integrar conglomerado pertencente a tais segmentos.

4.2. Regularidade

- Regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;
- Ausência de penalidades relevantes nos últimos 5 (cinco) anos.

4.3. Governança e Controles

- Estrutura formal de compliance;
- Política de gestão de riscos;
- Política de prevenção à lavagem de dinheiro.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Documentação Institucional

- Contrato ou Estatuto Social atualizado;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Autorização de funcionamento expedida pelo BACEN e/ou CVM.

5.2. Documentação Técnica

- Formulário de credenciamento (padrão SPREV);
- Apresentação institucional;
- Relação da equipe técnica e respectivas certificações;
- Histórico de atuação com RPPS.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

5.3. Documentação Econômico-Financeira

- Demonstrações financeiras auditadas;
- Informação sobre patrimônio sob gestão (AUM).

5.4. Documentação de Compliance e Risco

- Política de investimentos;
- Política de gestão de riscos;
- Código de ética e conduta.

6. CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

As instituições serão credenciadas conforme sua área de atuação, observadas as seguintes exigências adicionais:

- **Gestor:** registro na CVM e histórico de performance;
- **Administrador:** estrutura fiduciária e controles internos;
- **Custodiante:** sistema de controle, registro e liquidação;
- **Distribuidor:** autorização para intermediação de produtos financeiros;
- **Carteira Administrada:** estrutura segregada e dedicada.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Critérios Qualitativos

- Governança e controles internos;
- Transparência;
- Reputação de mercado.

7.2. Critérios Quantitativos

- Patrimônio sob gestão (AUM);
- Performance histórica;
- Rating, quando aplicável.

7.3. Critérios Prudenciais

- Enquadramento S1 ou S2;
- Capacidade operacional;
- Experiência comprovada.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

8. PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

O processo de credenciamento compreenderá as seguintes etapas:

- I - Protocolo da documentação;
- II - Análise técnica;
- III - Emissão de parecer técnico;
- IV - Deliberação pelo Comitê de Investimentos;
- V - Emissão do Termo de Credenciamento.

9. PRAZO E VALIDADE

- O credenciamento terá validade conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022 e Resolução CMN nº 5.272/2025 e suas respectivas alterações;
- Poderá haver atualização cadastral periódica;
- A qualquer tempo poderá ser revisado.

10. OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES

As instituições credenciadas deverão:

- Manter atualizadas todas as informações cadastrais;
- Comunicar imediatamente eventos relevantes;
- Cumprir integralmente a legislação vigente;
- Atuar com diligência, lealdade e transparência.

11. DESCREDENCIAMENTO

O RPPS poderá descredenciar instituições nos seguintes casos:

- Descumprimento regulatório;
- Perda dos requisitos prudenciais;
- Desempenho insatisfatório;
- Aplicação de penalidades por órgãos reguladores.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA

O RPPS realizará:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

- Avaliação periódica das instituições credenciadas;
- Monitoramento de desempenho e riscos;
- Revisão contínua de aderência normativa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **O credenciamento não gera obrigação de contratação;**
- As aplicações observarão a Política de Investimentos;
- Os casos omissos serão deliberados pelo RPPS.

14. ANEXOS

Integram o presente Edital:

- Anexo I – Formulário de Credenciamento padrão SPREV;
- Anexo II – Declarações obrigatórias;
- Anexo III – Modelo de Termo de Credenciamento;
- Anexo IV – Critérios de Avaliação Detalhados;
- Anexo V – Modelo de Parecer Técnico;
- Anexo VI – Modelo de ata completa do comitê de investimentos;
- Anexo VII – Matriz de risco Operacional.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I
FORMULÁRIOS DE CREDENCIAMENTO PADRÃO SPREV

<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/menu-investimentos/investimento-formulario-e-modelos>

<https://www.abipem.org.br/mps-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A instituição _____ declara, sob as penas da lei, que:

- Não possui impedimentos legais para atuar no mercado financeiro;
- Não sofreu penalidades relevantes nos últimos 5 (cinco) anos;
- Mantém conduta ética e reputação ilibada.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declara que:

- Está regular perante os órgãos fiscais, previdenciários e trabalhistas;
- Cumpre as normas do Banco Central e da CVM.

DECLARAÇÃO DE COMPLIANCE E RISCO

Declara que possui:

- Estrutura formal de compliance;
- Política de gestão de riscos;
- Política de prevenção à lavagem de dinheiro (PLD/FT).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Declara que não possui conflito de interesses que comprometa sua atuação junto ao RPPS.

Local e Data: _____

Representante Legal: _____

Assinatura: _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III
MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº ____/20__

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, inscrito no CNPJ sob nº 22.182.519/0001-70, neste ato representado por seu dirigente, **RESOLVE:**

1. OBJETO

Credenciar a instituição financeira:

[NOME DA INSTITUIÇÃO], inscrita no CNPJ nº _____, para atuar como:

- () Gestor
- () Administrador
- () Custodiante
- () Distribuidor
- () Carteira Administrada

2. FUNDAMENTAÇÃO

O presente credenciamento decorre de:

- Análise documental;
- Due diligence;
- Parecer técnico;
- Deliberação do Comitê de Investimentos.

3. PRAZO

O presente credenciamento terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser revisto a qualquer tempo.

4. CONDIÇÕES

A instituição compromete-se a:

- Cumprir a legislação vigente;
- Manter informações atualizadas;
- Comunicar fatos relevantes.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente credenciamento não implica obrigação de contratação.

Local e Data: _____

RPPS: _____

Assinatura: _____

Instituição: _____

Assinatura: _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação das instituições será realizada com base em modelo de *scoring técnico*, conforme abaixo:

1. GOVERNANÇA (30 pontos)

- Estrutura de compliance (10)
- Auditoria independente (10)
- Transparência e relatórios (10)

2. CAPACIDADE TÉCNICA (25 pontos)

- Qualificação da equipe (10)
- Estrutura operacional (10)
- Experiência com RPPS (5)

3. RISCO (25 pontos)

- Gestão de risco (10)
- Liquidez (10)
- Exposição a crédito (5)

4. HISTÓRICO (20 pontos)

- Performance (10)
- Reputação de mercado (10)

CLASSIFICAÇÃO FINAL

- **≥ 80 pontos:** Apto
- **60 a 79 pontos:** Apto com ressalvas
- **< 60 pontos:** Inapto



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

A instituição será automaticamente considerada **INAPTA** caso:

- Não possua autorização BACEN/CVM;
- Possua penalidades graves recentes;
- Não apresente documentação obrigatória.

RESULTADO

O resultado será formalizado por meio de:

- Parecer técnico
- Ata do Comitê de Investimentos
- Termo de Credenciamento



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V
MODELO DE PARECER TÉCNICO

PARECER TÉCNICO Nº ____/20__

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

RPPS: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

Instituição Avaliada: _____

CNPJ: _____

Data da Análise: ____ / ____ / ____

1. OBJETO

Trata-se da análise para fins de **credenciamento de instituição financeira**, conforme Edital nº 001/2026, em atendimento à Resolução CMN nº 5.272/2025 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

2. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Foram apresentados e analisados os seguintes documentos:

- Contrato/Estatuto Social;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Registro e autorização junto ao BACEN e/ou CVM;
- Demonstrações financeiras auditadas;
- Políticas de risco, compliance e PLD/FT;
- Apresentação institucional;
- Formulário de credenciamento.

Conclusão:

- () Documentação completa
() Documentação com ressalvas: _____
() Documentação insuficiente

3. ANÁLISE INSTITUCIONAL

A instituição apresenta as seguintes características:

- Porte: _____
- Segmento de atuação: _____
- Tempo de mercado: _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

- Patrimônio sob gestão (AUM): _____

Avaliação:

4. ANÁLISE DE GOVERNANÇA

Foram avaliados:

- Estrutura de compliance
- Controles internos
- Auditoria independente
- Transparência

Avaliação:

Pontuação: _____ / 30

5. ANÁLISE DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foram avaliados:

- Qualificação da equipe
- Estrutura operacional
- Experiência com RPPS

Avaliação:

Pontuação: _____ / 25

6. ANÁLISE DE RISCO

Foram avaliados:

- Risco de crédito
- Risco de mercado
- Liquidez
- Gestão de riscos

Avaliação:

Pontuação: _____ / 25



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

7. HISTÓRICO E REPUTAÇÃO

Foram avaliados:

- Performance histórica
- Reputação de mercado
- Relacionamento institucional

Avaliação:

Pontuação: _____ / 20

8. DUE DILIGENCE

Foram realizadas as seguintes verificações:

- Consulta à CVM
- Consulta ao Banco Central
- Verificação de processos judiciais
- Análise reputacional

Resultado:

9. RESULTADO DO SCORING

Critério	Pontuação
Governança	___ / 30
Capacidade Técnica	___ / 25
Risco	___ / 25
Histórico	___ / 20
TOTAL	___ / 100

10. CLASSIFICAÇÃO

- () Apto
- () Apto com Ressalvas
- () Inapto



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

11. RECOMENDAÇÃO TÉCNICA

Diante das análises realizadas, recomenda-se:

12. CONCLUSÃO

O presente parecer técnico conclui que a instituição:

- () Atende integralmente aos requisitos
- () Atende parcialmente aos requisitos
- () Não atende aos requisitos

Responsável Técnico: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI
MODELO DE ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS Nº ____/20__

RPPS: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

Data: ____ / ____ / ____

Local: _____

1. PARTICIPANTES

Estiveram presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos:

- Nome – Cargo
- Nome – Cargo
- Nome – Cargo

2. PAUTA

Deliberação acerca do **credenciamento da instituição financeira**:

3. RELATÓRIO

Foi apresentado o Parecer Técnico nº ____/20__, contendo:

- Análise documental
- Avaliação técnica
- Resultado do scoring
- Due diligence

Resumo da análise:

4. DISCUSSÃO

Os membros do Comitê discutiram os seguintes pontos relevantes:

-
-
-



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

5. DELIBERAÇÃO

Após análise e discussão, o Comitê deliberou:

- () Aprovar o credenciamento
- () Aprovar com ressalvas
- () Reprovar o credenciamento

6. JUSTIFICATIVA

A decisão foi fundamentada nos seguintes aspectos:

7. REGISTRO DE VOTOS

Membro	Voto
Nome	Favorável / Contrário
Nome	Favorável / Contrário

8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Assinaturas:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII
MATRIZ DE RISCO OPERACIONAL

MATRIZ DE RISCO – AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

1. OBJETIVO

Estabelecer metodologia padronizada para identificação, avaliação e classificação dos riscos associados às instituições financeiras credenciadas, em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos serão avaliados nas seguintes categorias:

2.1. Risco de Crédito

Refere-se à possibilidade de inadimplemento de obrigações financeiras.

Indicadores:

- Rating de crédito
- Exposição a ativos de risco
- Histórico de perdas

2.2. Risco de Mercado

Relaciona-se à variação de preços e taxas.

Indicadores:

- Volatilidade
- Sensibilidade a juros (duration)
- Exposição cambial

2.3. Risco de Liquidez

Capacidade de conversão em caixa sem perdas relevantes.

Indicadores:

- Prazo médio dos ativos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

- Volume de resgates
- Liquidez dos ativos

2.4. Risco Operacional

Relaciona-se a falhas internas, sistemas ou processos.

Indicadores:

- Estrutura de controles internos
- Incidentes operacionais
- Sistemas e tecnologia

2.5. Risco Legal e Regulatório

Relaciona-se ao cumprimento da legislação.

Indicadores:

- Penalidades aplicadas
- Processos judiciais
- Conformidade regulatória

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Cada risco será classificado conforme escala:

Nível	Descrição
Baixo	Risco controlado
Médio	Risco moderado
Alto	Risco elevado

4. MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO

Tipo de Risco	Baixo	Médio	Alto
Crédito	()	()	()
Mercado	()	()	()
Liquidez	()	()	()
Operacional	()	()	()
Legal	()	()	()



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

5. AVALIAÇÃO CONSOLIDADA

- Predominância de risco baixo → **Instituição adequada**
- Presença de risco médio → **Acompanhamento reforçado**
- Presença de risco alto → **Restrição ou reprovação**

6. DIRETRIZES DE DECISÃO

- Risco Alto → impedimento de credenciamento ou revisão imediata
- Risco Médio → aprovação com ressalvas
- Risco Baixo → aprovação plena

7. MONITORAMENTO

A matriz deverá ser:

- Atualizada trimestralmente
- Revisada anualmente
- Utilizada como base para decisões do comitê